

PROJETO LEI EXECUTIVO 94/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a Posse e Propriedade de Bens Móveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a posse e propriedade dos bens móveis constantes do Anexo I desta Lei, por meio de Leilão Público.

Art. 2º Fica autorizada a baixa de patrimônio dos bens constantes do Anexo II da presente Lei por tratar-se de material inservível, sucateado, impróprio para o uso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Anexo I

(Autógrafo n° 842, de 18 de maio de 2010)

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBAMENTO	PRODUTO
1	000044	COMPUTADOR
2	000095	MESA
3	000103	IMPRESSORA
4	000125	COMPUTADOR
5	000138	VENTILADOR
6	000140	IMPRESSORA
7	000249	MESA
8	000265	COMPUTADOR
9	000298	TELEFONE
10	000334	ESTABILIZADOR
11	000358	CALCULADORA
12	000577	CADEIRA
13	000589	CADEIRA
14	000591	LIQUIDIFICADOR
15	000649	MESA
16	000654	CADEIRA
17	000770	IMPRESSORA
18	000787	MESA
19	000807	SUPORTE
20	001000	FOGÃO
21	002143	MESA
22	002222	COMPUTADOR
23	002225	COMPUTADOR
24	002227	COMPUTADOR
25	002228	COMPUTADOR
26	002245	APARELHO FAX
27	002336	APARELHO DE AR CONDICIONADO
28	002453	COMPUTADOR
29	002555	NOBREAK
30	002574	MICROFONE SEM FIO
31	002659	NOBREAK



32	002742	MONITOR
33	002756	ESTABILIZADOR
34	003015	IMPRESSORA
35	003057	TELEVISÃO
36	003150	TELEVISÃO
37	003157	CAMA DE SOLTEIRO
38	003166	FREEZER
39	003194	COMPUTADOR
40	003198	ESTABILIZADOR
41	003279	TANQUE RAIOS X
42	003282	AUTO CLAVE
43	003298	VIDEO CASSETE
44	003364	IMPRESSORA
45	003369	NOBREAK
46	003374	COMPUTADOR
47	003435	BICICLETA
48	003452	COMPUTADOR
49	003465	IMPRESSORA
50	003483	TANQUE RAIOS X
51	003503	ESTABILIZADOR
52	003542	CALCULADORA
53	003741	AUTO CLAVE
54	003760	VIDEO CASSETE
55	003830	COMPUTADOR
56	003834	COMPUTADOR
57	003835	COMPUTADOR
58	004019	TELEFONE
59	004032	CADEIRA
60	004117	VENTILADOR
61	004129	COMPUTADOR
62	004203	IMPRESSORA
63	004424	IMPRESSORA
64	004766	COMPUTADOR
65	004892	COMPUTADOR
66	005020	AUTO CLAVE
67	005040	NOBREAK



68	005043	NOBREAK
69	006000	NOBREAK
70	006514	MONITOR
71	006566	COMPUTADOR
72	006647	IMPRESSORA
73	007105	IMPRESSORA
74	007702	BICICLETA
75	008496	GUARDA ROUPA
76	008497	GUARDA ROUPA
77	008498	GUARDA ROUPA
		LANCE INICIAL R\$ 200,00

Anexo II
(Autógrafo nº 842, de 18 de maio de 2010)

LOTE ÚNICO

ITEM	TOMBAMENTO	PRODUTO
1	004183	MAQUINA DE XEROX
2	004184	MAQUINA DE XEROX
3	006004	MAQUINA DE XEROX

CHAPADAO DO SUL/MS, 06 de Maio de 2010

Poder Executivo
(a)

